



DESPACHO N.º10/PR/2019

Nomeação em regime de substituição no cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

O Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau foi aprovado em reunião do órgão executivo e em sessão do órgão deliberativo, datados de 12 e 30 de setembro de 2019, respetivamente, com entrada em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, que possibilita o preenchimento da chefia das unidades orgânicas flexíveis por Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau, doravante designados Chefe de Serviços.

Nas mesmas datas acima citadas, e em sede dos mesmos órgãos, foi aprovada uma reestruturação orgânica que prevê um número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 4. Posteriormente, o órgão executivo em reunião de câmara, datada de 4 de outubro de 2019, aprovou uma reestruturação orgânica que, entre outros, originou a criação de uma unidade orgânica flexível denominada de **Desenvolvimento e Empreendedorismo Local**, tal como melhor consta no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Sabrosa, também representado por intermédio do respetivo organigrama, com entrada em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Assim, considerando que:

- Por força do n.º1, do artigo 27.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, “*Os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição (...) nos casos de vacatura do lugar*”;
- Nos termos da alínea da alínea b), do n.º1, do artigo 19.º da Lei n.º49/2019, de 29 de agosto, na sua atual redação, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo de dirigente a prover;
- A Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento de Empreendedorismo Local previsto e não ocupado o posto de trabalho do cargo de chefia;
- A imperiosa necessidade de assegurar a liderança na gestão da nova unidade orgânica é notória por de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços, até à designação de um futuro titular do cargo, a preencher por procedimento concursal;
- O cabimento orçamental para suporte desta despesa tem enquadramento orçamental no orçamento da despesa no Capítulo 01 – Despesas com Pessoal.

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º2 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que compete ao Presidente da Câmara Municipal “Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”, determino:

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação introduzida pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro, adaptada às autarquias locais pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e da alínea b), do n.º1, do artigo 19.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, designo, em regime de substituição, com efeitos a 7 de outubro de 2019, por urgente conveniência de serviço, o licenciado **José Duarte Penas Dias**, detentor da carreira e categoria de técnico superior, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local (UOF_DEL)**, em cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, cujo currículo académico e profissional, abreviado em nota curricular que se anexa ao presente despacho, evidencia

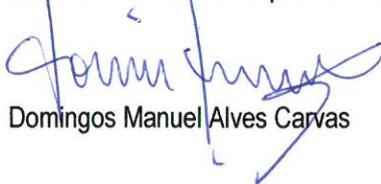
a existência de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

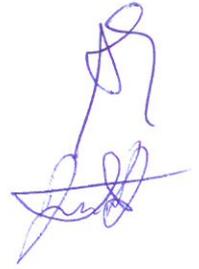
Mais, conforme artigo 5.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Sabrosa, para o cargo é fixada a remuneração correspondente à 6.ª (sexta) posição remuneratória de carreira geral de técnico superior.

Em conformidade com o n.º11, do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o presente despacho será publicado nos locais de estilo e na página de Internet do Município.

Sabrosa, 7 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas



Nota Curricular

Nome: José Duarte Penas Dias

Naturalidade: Souto Maior, Sabrosa

Data de nascimento: em 18 de abril de 1988

Formação académica:

Licenciado em Ciências da Comunicação, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Pós-graduação em Comunicação pública, política e intercultural.

Formação profissional:

Curso Intensivo de comunicação autárquica; Jornadas de publicidade e comunicação; Jornadas Internacionais de Jornalismo, Curso de língua espanhola, entre outros.

Experiência profissional:

Colaborador do webjornal AKADEMIA, em 2008; Jornalista e pivot do jornal universitário da UTAD.TV em 2008/2009; Estagiário do PEPAL na Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, em 2011/2012; Trabalhador independente como profissional na área da comunicação e eventos, 2012 a 2017; Técnico Superior na Câmara Municipal de Sabrosa, desde 2018.